





# TEXTO NORTEADOR 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BAURU - 2023 DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA

## EIXO 1: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Avançar na discussão de propostas para o fortalecimento da institucionalização das políticas culturais, planejamento de programas e ações para a consolidação de uma política cultural sistêmica.

## Discussão dos seguintes temas:

- > Política cultural;
- Legislação voltada para a área da cultura;
- > Ações, programas e projetos do poder público para a área cultural;
- Sistema Nacional de Cultura.

- Planejamento de ações culturais perenes a curto, médio e longo prazo;
- Revisão e fortalecimento dos programas de fomento à cultura, com a implantação de novos projetos;
- Transversalidades nas ações culturais, estabelecendo a consolidação do diálogo da cultura com demais setores da sociedade;
- Fortalecimento, criação, desburocratização, inovação e revisão de legislações ligadas ao setor cultural;
- Revisão, uso e divulgação de leis de incentivo fiscal, além do fortalecimento dos fundos de cultura de âmbito municipal, estadual e nacional;
- Aumento do percentual de recurso destinado à cultura nos orçamentos do poder público;
- Reforma, desburocratização, fortalecimento e ampliação das leis que estabelecem ações culturais, como o Programa de Estímulo à Cultura (PEC) em Bauru (leis municipais podem ser consultadas no Anexo 1) e outras que versam sobre programas estaduais e federais;
- Estabelecimento de diálogo entre setor artístico, poder público e empresariado, visando alternativas para fomento, formação de público e novos espaços para ações culturais;
- Criação de critérios que promovam a paridade de investimentos destinados ao fomento da cultura entre todos(as) os(as) artistas - locais, regionais, nacionais;
- Realização, com plena participação da sociedade civil e de outras entidades do poder público
  e privado, de fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem
  fomentados;







- Promoção de cursos, oficinas, workshops e plantão de dúvidas, visando capacitar agentes e produtores(as) culturais acerca da área da cultura como um todo;
- Viabilização de ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos de cultura, além de revisar, divulgar e fazer funcionar lei de incentivo fiscal à cultura (como o repasse do ISS e IPTU - por substituição de impostos – Lei 3.375/91);
- Criação do Programa Permanente de Formação na Área da Cultura para organizar cursos, oficinas, palestras e encontros para todas as áreas da cultura<sup>1</sup>;
- Organização e compartilhamento de um sistema de dados entre todos os entes culturais do município, estado e país;
- Atualização anual dos valores destinados a prêmios, editais, festivais, etc., realizados pelo poder público;
- Ampliação de formas de captação de recursos para projetos culturais e estabelecimento de parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior.
- Institucionalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- Revisão das porcentagens de alocações de recursos na LDO direcionados para a área da cultura (em Bauru, por exemplo, vislumbra-se aumento de 1,5% para o ano de 2024, e acréscimo de 0,5% a cada ano até alcançar o percentual de 5%);
- Criação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais a nível municipal, para a organização de pesquisas em conjunto com instituições de ensino para a definição de indicadores culturais, bem como sistemas de avaliação das ações culturais financiadas²;
- Elaboração, validação e cumprimento do Plano Municipal de Cultura de Bauru.

1 Quais os desa

1. Quais os desafios para o estabelecimento de políticas culturais perenes e de longo prazo, considerando as atribuições do município, estado e país e as demandas do setor artístico e da sociedade civil?

2. Que pontos podem ser elencados para melhorar o planejamento das ações culturais no município, no estado e no país?

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Programa Permanente de Formação na Área da Cultura é o conjunto de iniciativas de qualificação técnico-administrativa — cursos, seminários e oficinas — de agentes públicos e privados envolvidos com a gestão cultural, a formulação e a execução de programas e projetos culturais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sistema de Informações e Indicadores Culturais é o conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.htm">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.htm</a>.







- 3. Quais estratégias podem ser adotadas para aproximar os diversos setores da sociedade na construção de uma política que fortaleça a cultura local, estadual e nacional?
- 4. Quais os pontos a se melhorar na atual legislação cultural?

## EIXO 2: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Promoção da descentralização da política cultural, garantia de pleno direito ao palco e a plateia. Por meio da valorização das periferias, culturas e tradições comunitárias. Estimular a organização de instâncias consultivas nos territórios, bem como a construção de mecanismos de participação da sociedade civil, a ampliação do diálogo com agentes e fazedores culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia valorizando o papel das/os trabalhadores da cultura e seu protagonismo na economia criativa.

#### Discussão dos seguintes temas:

- > Acesso e demanda de equipamentos culturais;
- > Ampliação do diálogo entre poder público e a comunidade;
- Mecanismos de participação social;
- Instrumentos de seleção inclusivos (sistemas de cotas)
- Conselho Municipal de Política Cultural como instrumento de participação social;
- Gestão cultural participativa;
- Transparência na administração pública.

- Necessidade de conhecimento da realidade cultural;
- Revisão e/ou incremento de recursos para manutenção e modernização de equipamentos culturais;
- Realização de um mapeamento sistematizado das ações e fazedores(as) de cultura para organizar uma política cultural ampla e democrática;
- Promoção da descentralização da política cultural, com garantia de pleno direito ao palco e à
  plateia, por meio da valorização das culturas, periferias e tradições comunitárias;
- Estímulo à organização de instâncias consultivas nos territórios, bem como a construção e incentivo de mecanismos de participação da sociedade civil;
- Ampliação do acesso das populações periféricas a equipamentos culturais através de uma agenda pública amplamente divulgada das ações, eventos, oficinais, editais, festivais promovidos tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil;







- Formação de uma rede local de circulação de bens culturais;
- Desenvolvimento de políticas culturais de forma a garantir a participação e manifestação de todos(as);
- Incentivo à criação de Centros de Cultura nas periferias, com a participação do poder público investindo em infraestrutura e financiamento;
- Transparência e garantia de que o uso dos equipamentos culturais sejam utilizados seguindo critérios culturais por demanda genuína da comunidade solicitante, garantindo que seu uso não seja de cunho político e/ou religioso (em Bauru há exemplos como caminhão palco, equipamentos de som, Orquestra e Banda Sinfônica, Companhia Estável de Dança, etc.);
- Formação técnica profissionalizante para qualificar não somente artistas, como também trabalhadores(as) da cultura como: agente cultural, produtor(a) iluminador(a), operador(a) de som, maquiador(a), figurinista, etc;
- Mapeamento para possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas;
- Estabelecimento de programas de criação de bibliotecas comunitárias que contemplem mapeamento, articulação em rede, intercâmbio cultural, desenvolvimento de acervos e treinamento, priorizando os territórios não atendidos pelas bibliotecas e espaços de leitura;
- Realização de pesquisas sobre hábitos culturais, a partir de convênio com instituições de ensino, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas;
- Ampliação das formas de divulgação das atividades públicas, privadas e da sociedade civil, de curto, médio e longo prazos, que visem ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural;
- Expansão das redes de bibliotecas nos setores periféricos, com implantação de equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em locais descentralizados, com gestão compartilhada entre o poder público e grupos gestores formados por membros da comunidade local;
- Organização, junto ao Conselho Municipal de Cultura, fóruns anuais descentralizados para avaliar o andamento do Plano Municipal de Cultura, as ações da Secretaria Municipal de Cultura e o uso de seu orçamento;
- Inclusão do Conselho Municipal de Cultura na discussão e elaboração da gestão orçamentária, com revisão da legislação sobre suas atribuições, para garantir em lei que as políticas públicas, orçamento, editais, etc., sejam encaminhadas obrigatoriamente ao Conselho Municipal de Política Cultural para a emissão de seu parecer a respeito, antes de suas execuções;
- Garantia de que seja discriminado cada investimento alocado em Difusão Cultural no Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, para que a sociedade seja capaz de compreender cada investimento feito em cultura no município.







- 1. Quais as demandas por equipamentos e projetos culturais em locais descentralizados? E como garantir que a população periférica tenha acesso?
- 2. Como garantir acesso e inclusão de todos os segmentos sociais às políticas culturais desenvolvidas pelo poder público?
- 3. Quais instrumentos podem ser criados para ampliar a participação popular nas políticas culturais?

## EIXO 3: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Defender o direito à memória, ao patrimônio e aos museus, reconhecendo protagonismos populares na construção de uma agenda política de responsabilidades compartilhadas entre instituições, comunidades e grupos, em prol do reconhecimento e valorização da diversidade étnica, regional e socioeconômica, e agregando narrativas silenciadas, processos sensíveis da história nacional e bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras.

#### Discussão dos seguintes temas:

- > Memória e patrimônio cultural, cidadania e direito à memória;
- > Patrimônio material e imaterial;
- O papel dos museus na sociedade contemporânea;
- A situação dos museus e dos bens tombados;
- Vozes silenciadas na história:
- > O passado histórico e a identidade cultural dos municípios, estados e do país.

- Promoção do conhecimento dos espaços culturais;
- Estímulo do entendimento sobre o que é patrimônio e sua importância;
- Impulsionamento da formação de público e incentivo à visitação por meio de ações educativas, incluindo visitas monitoradas, palestras e oficinas;
- Divulgação mais eficiente e ausência de sinalização nos equipamentos culturais;
- Restrição dos projetos culturais das instituições à população estudante, o que causa desconhecimento, dificultando as visitas espontâneas;
- Modernização da legislação de salvaguarda de bens materiais e imateriais;







- Conservação do acervo de memória e arte e ações visando a preservação do patrimônio cultural imaterial;
- Ampliação das opções de espaços destinados à preservação da memória, bem como o acesso aos acervos de arte e museus;
- Necessidade da realização de um amplo levantamento da situação dos museus e acervos de memória da cidade com o intuito de restaurar, ampliar, modernizar seus equipamentos;
- Criação de mecanismos de preservação e/ou restauração prédios históricos deteriorados;
- Implantação do Sistema Municipal de Museus para formulação de diretrizes, formação e suporte técnico museológico e operacional e integração dos espaços museológicos e centros de memória, a partir de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas;
- Mapeamento e articulação de espaços independentes de memória e promoção de formação e orientação técnica para conservação e salvaguarda de acervos;
- Incentivo à doação de acervos privados para concessão ao poder público;
- Incentivo à manutenção das manifestações e práticas dos povos, reiterando a importância do patrimônio cultural imaterial;
- Criação, implementação, acompanhamento, avaliação e difusão do Inventário de Referências
   Culturais de Bauru, tendo em vista o reconhecimento de bens por meio do Registro de Bens
   Culturais de Natureza Imaterial, franqueando o seu acesso ao público;
- Em conjunto com as instituições de ensino, desenvolver, fomentar e promover metodologias, sistemas, cadastros, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural bauruense, garantindo a sua proteção e conservação.

- 1. Quais os principais obstáculos para tombamento de prédios históricos, sua restauração e preservação?
- 2. Como a sociedade pode se mobilizar para fortalecer o processo de preservação da memória e da cultura? E o que deveria ser feito pelo poder público nesse sentido?
- 3. Quais estratégias o poder público poderia adotar para ampliar o diálogo com a sociedade e colocar em prática um plano de preservação de patrimônio cultural?
- 4. Quais ações o poder público pode adotar para ampliar o acesso a todo tipo de acervo e ao patrimônio imaterial?
- 5. Quais demandas em relação ao patrimônio cultural imaterial em bairros e na cidade como um todo?

EIXO 4: DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

6







Criar mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, valorização e promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades Ciganas e todas as formas de discriminações correlatas.

#### Discussão dos seguintes temas:

- > Reconhecimento das diversidade das expressões culturais;
- > Valorização das identidades;
- > Direitos de todas as comunidades;
- > Combate ao preconceito e à discriminação.

- Valorização da cultura local e da identidade cultural dos diversos territórios;
- Garantia de acesso aos equipamentos culturais e aos instrumentos de fomento por todos os segmentos sociais;
- Atuação do poder público no enfrentamento do racismo e da LGBTQIA+fobia;
- Organização de eventos, palestras, grupos de discussão sobre desigualdades, discriminação e diversidades para a comunidade em geral, e em colaboração com os diversos setores do poder público;
- Produção de atividades que contribuam para processos de mudança em torno do tema diversidade com especialistas da área;
- Ações intersetoriais de aproximação entre as áreas da educação, cultura, saúde e justiça com vistas ao combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação;
- Inclusão dos temas que tratam de discriminações em todas as ações do poder público;
- Integração das políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos;
- Fomento às políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero;
- Promoção de políticas públicas de cultura para o público negro, priorizando ações de combate ao racismo e preconceito;
- Organização de eventos para coibir o bullying, obedecendo-se o disposto em Lei Municipal (Lei 5.994/2010), com ênfase na promoção da interação positiva entre os que possuem diferentes orientações sexuais;







- Oferta de atividades e/ou cursos de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais;
- Realização de fóruns setoriais por meio do Programa Diálogo Aberto sobre diversidade, transversalidade e acessibilidade;
- Reforço das ações afirmativas na política cultural, a fim de contemplar a diversidade existente na sociedade contemporânea;
- Ampliação da inclusão de pessoas com deficiências aos equipamentos culturais e garantir sua participação democrática nos espaços de fruição;
- Adequações dos equipamentos para que sejam acessíveis às pessoas com necessidades especiais (estrutura, libras, computadores especiais, livros, etc).

- 1. Quais os desafios para o enfrentamento do racismo e LGBTQIA+ no âmbito da cultura e como estabelecer garantias pelo poder público?
- 2. Quais pontos podem ser elencados para melhorar a legislação cultural local em relação a políticas afirmativas e combate ao preconceito?
- 3. O que o poder público pode fazer para avançar em ações afirmativas nos instrumentos de seleção de projetos culturais e apresentações artísticas?
- 4. Quais são as principais necessidades dos segmentos culturais ligados às comunidades excluídas?

#### EIXO 5: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

Ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e garantias de condições necessárias para a consolidação da economia criativa e promoção de estratégias de sustentabilidade para o setor cultural.

## Discussão dos seguintes temas:

- A cultura como instrumento para o desenvolvimento da economia criativa;
- Redes colaborativas para a economia criativa;
- > Trabalhadores(as) da cultura;
- A sustentabilidade de práticas culturais e de economia criativa;
- > As potencialidades da economia criativa;
- > Poder público e o fomento da cultura e da economia criativa;
- > Possibilidades de geração de renda por meio da cultura.







#### Desafios do cenário atual:

- Ampliação do diálogo com agentes e fazedores(as) culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia, valorizando o papel dos(as) trabalhadores(as) da cultura e seu protagonismo na economia criativa;
- Capacitação no setor cultural, diante do atual cenário socioeconômico, para ampliar participação em instrumentos de fomento;
- Aproximação do poder público dos arranjos produtivos culturais locais;
- Simbiose entre práticas culturais e preservação do meio ambiente;
- Possibilitação e estímulo da venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais;
- Promoção de cursos sobre economia criativa, setores criativos, mercado, criatividade, tecnologia e capital estrutural;
- Criação de espaços físicos e equipamentos destinados à criação e produção da cadeia econômica criativa de acesso público, como as fab-labs (pequenos laboratórios/oficinas);
- Criação de um programa de microcrédito ou fomento ao acesso a programas de microcrédito já existentes - através de assessoria técnica;
- Criação de estúdios públicos de produção (audiovisual, fotográfica, musical, entre outros) que possibilite a grupos e coletivos o acesso à equipamentos modernos para a criação de conteúdo (vídeos, podcasts, etc.);
- Oferecimento de espaços públicos para ensaios de grupos teatrais, coletivos, músicos e bandas;
- Organização e incentivo da venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais;
- Difusão da importância da cultura como fator de crescimento econômico entre a população;
- Profissionalização, qualificação e instituição das profissões ligadas à área cultural
- Criação de programas de formação, que possibilitem aos pequenos fornecedores de serviços e produtos criativos terem acesso a ferramentas de marketing, publicidade e identidade visual.

#### Perguntas norteadoras:

- 1. Que tipo de espaços poderiam ser criados para o fomento da economia criativa?
- 2. Obter espaço físico e equipamentos destinados à criação e produção de uma cadeia econômica criativa de acesso público.







- 3. Com quais instrumentos da lei é possível obter concessão gratuita de bens móveis e imóveis do poder público?
- 4. Quais cursos devem ser oferecidos para impulsionar a economia criativa?
- 5. Quais os caminhos de interesse definidos pela comunidade em relação a economia criativa?
- 6. Como garantir perenidade e sustentabilidade às atividades culturais e de economia criativa?

## **EIXO 6: DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS**

Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia, na contemporaneidade, assim como o papel do estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

## Discussão dos seguintes temas:

- Direito às Artes, como garantir ações culturais nos territórios.
- > O papel do produtor cultural para garantir o direito às artes.
- Políticas públicas para projetos permanentes nos territórios.
- Quando o Estado não chega, o que é cultura no seu bairro?
- A relação das artes e as linguagens digitais;
- Legislação de propriedade intelectual;
- > Acesso das linguagens artísticas ao digital;
- O papel das artes no mundo digitalizado;
- Linguagens digitais e democracia;
- > Redes digitais de produção da cultura.

- Quem acessa as artes disponibilizadas pelo poder público?
- Como garantir o direito às artes em territórios não alcançados? Quais incentivos podemos propor?
- A profissão de produtor cultural, proponente e articulador de eventos culturais, está sendo contemplada na política cultural?
- A fim de garantir a renovação e a qualificação artística, qual a porcentagem de verba municipal, estadual e nacional destinada a artistas iniciantes? Ainda nessa linha quanto de como temos atualizado nossos artistas?







- Disponibilização de internet livre e gratuita para a população nos equipamentos públicos e em todos os lugares nas cidades, estados e país;
- Digitalização e modernização dos processos do poder público para facilitar os editais, processos seletivos e outros, fazendo uso de plataformas digitais;
- Promoção do uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição;
- Requalificação, modernização e catalogação dos acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wifi, audiolivros, ebook, equipamentos e outros);
- Incentivo ao letramento digital para a população, por meio de cursos e fomento;
- Fomento ao diálogo e troca de ideias sobre artes e linguagens digitais;
- Ampliação do acesso e aumento número de cadastrados e mapeados em sistema online;
- Utilização de plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas;
- Renovação de uma porcentagem mínima de equipamentos para os servidores públicos para o exercício de trabalho na secretaria como nas atividades externas.

Como as artes tem chegado no seu território?

Quais espaços podem ser utilizados no seu bairro? Você já ouviu falar sobre a lei de comodato?

Os programas de fomento às artes têm chegado de forma massiva nas periferias? Quantos projetos de continuidade estão sendo financiados pelo poder público? Além de eventos e editais pontuais, a longo prazo qual o nosso plano?

- 1. O que é digital? Onde o digital pode estar inserido no cotidiano da sociedade?
- 2. Quais as implicações de uma cidade digital?
- 3. Quais campanhas educativas podem ser desenvolvidas sobre internet e os meios digitais?
- 4. Quais leis estão relacionadas ao digital?
- 5. O que é o marco civil da internet e sua importância?
- 6. Quais plataformas estão disponíveis para acesso à informação?
- 7. Quais canais digitais estão sendo apoiados pelo poder público?
- 8. Quais as atuais dificuldades de acesso e o mapeamento de necessidades digitais no seu bairro?







#### **TEXTO NORTEADOR**

## 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BAURU - 2023 DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA

# ANEXO I LEIS QUE ESTABELECEM AÇÕES CULTURAIS

## 1. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU (LOM)

Atualizada até a emenda 81/2019)

#### 2. LEI MUNICIPAL Nº 7257, DE 25/09/2019

Dispõe sobre a Política Municipal de Aproveitamento das Áreas sob Viadutos.

#### 3. LEI MUNICIPAL Nº 7146, DE 22/11/2018

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

#### 4. LEI MUNICIPAL Nº 7023, DE 21/12/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Turismo de Bauru para o decênio de 2018/2027 e dá outras providências.

### 5. LEI MUNICIPAL Nº 6959, DE 16/08/2017

Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

#### 6. LEI MUNICIPAL Nº 6827, DE 15/08/2016

Dispõe sobre a criação do Guia Eletrônico Saúde, Educação e Cultura da Mulher, no âmbito do município de Bauru e dá outras providências.

#### 7. LEI MUNICIPAL Nº 6668, DE 08/05/2015

Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Bauru e dá outras providências.

#### 8. LEI MUNICIPAL Nº 6533, DE 05/08/2014

Institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de Bauru e dá outras providências.

#### 9. LEI MUNICIPAL Nº 6515, DE 14/05/2014

Dispõe sobre a criação da Pinacoteca Municipal de Bauru e dá outras providências.







#### 10. LEI MUNICIPAL Nº 6364, DE 14/06/2013

Institui no calendário oficial do município de Bauru, o dia 25 de julho como o "Dia Municipal de Cultura da Paz", bem como adota a "Bandeira da Paz".

- 11. LEI MUNICIPAL Nº 5783, DE 06/10/2009
- Cria a Companhia Estável de Dança e dá outras providências.
- 12. LEI Nº 3.583, DE 24 DE JUNHO DE 1993 Institui a "Semana da Cultura" no Município de Bauru, e dá outras providências.
- 13. LEI Nº 6.358, DE 24 DE MAIO DE 2013 -Institui a Semana Municipal do Hip Hop, a ser realizada anualmente, no mês de novembro que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru e dá outras providências.
- 14. LEI Nº 6.935, DE 28 DE JUNHO DE 2017- Institui a Semana Municipal da Cultura Indígena, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru, e dá outras providências.
- 15. LEI Nº 7.167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 -Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania" no Município de Bauru e dá outras providências.
- 16. LEI Nº 5.135, DE 07 DE MAIO DE 2004 -Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Leitura" no Município de Bauru e dá outras providências.
- 17. LEI Nº 5.045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 -Institui a "Semana da Ferrovia" no Município de Bauru.
- 18. LEI Nº 4.420, DE 21 DE JULHO DE 1999 Institui a "Semana dos Museus" no Calendário de Comemorações do Município.
- 19. LEI № 4.250 DE 14 DE OUTUBRO DE 1997 Institui a "Semana da Paz" no calendário de comemorações do Município de Bauru.
- 20. LEI N° 3.971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995 -Prevê medidas anti-racismo e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "Semana Municipal da Consciência Negra".
- 21. LEI Nº 3.752, DE 6 DE JULHO DE 1994 Institui a "Semana do Artesanato" no Município de Bauru, e dá outras providências.







- 22. LEI Nº 2.175, DE 1° DE NOVEMBRO DE 1979 Que institui no Município a "SEMANA DE RODRIGUES DE ABREU".
- 23. LEI Nº 920, DE 21 DE AGOSTO DE 1961 Que institui em Bauru a "Semana do Livro".
- 24. LEI Nº 6.364, DE 14 DE JUNHO DE 2013 Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 25 de julho como "Dia Municipal da Cultura e da Paz", bem como adota a "Bandeira da Paz".
- 25. LEI Nº 7.088, DE 6 DE JULHO DE 2018 -Altera, atualiza e consolida a legislação sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru CODEPAC e dá outras providências.
- 26. LEI Nº 6.415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 Estabelecem diretrizes para a Política Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.
- 27. LEI Nº 5.575, DE 28 DE ABRIL DE 2008 Institui o "Programa Municipal de Estimulo a Cultura de Bauru e dá outras providências".
- 28. LEI Nº 5.255, DE 7 DE JUNHO DE 2005 Altera o § 2° do artigo 6° e o "caput" do artigo 12 e revoga a alínea "k" do inciso IX do artigo 3° e os artigos 10 e 11 da Lei n° 5233, de 04 de janeiro de 2005. Alteração do Conselho de Cultura.
- 29. LEI Nº 5.047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003 -Dispõe sobre a criação e implantação do Programa Passeio Cultural e dá outras providências.
- 30. LEI Nº 3.375 DE 23 DE AGOSTO DE 1991 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de Bauru.
- 31. LEI N° 4.434, DE 23 DE AGOSTO DE 1999 -Altera a redação dos artigos 10, 11 e 12 da Lei n° 3.375, de 23 de agosto de 1991. Incentivo fiscal
- 32. LEI Nº 3.803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura.
- 33. LEI N° 3.623, DE 5 DE OUTUBRO DE 1993 Assegura aos estudantes o direito ao pagamento de meia entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer, e dá outras providências.
- 34. LEI Nº 3.545, DE 15 DE MARÇO DE 1993 Cria a Secretaria Municipal de Cultura, estabelece diretrizes gerais para sua estrutura organizacional e dá outras providências.







- 35. LEI N° 228, DE 2 DE JUNHO DE 1949 Concede auxílio de Cr\$ 15.000,00 ao Centro Cultural de Bauru. Compra de piano.
- 36. LEI № 7.252, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 Cria o Conselho Curatorial da Pinacoteca Municipal de Bauru, estabelecendo suas atribuições e composição.
- 37. LEI Nº 4.545, DE 18 DE MAIO DE 2000 Dispõe sobre a criação do Museu Histórico Municipal e dá outras providências.
- 38. LEI N° 3.645, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993 Cria o Museu da Imagem e do Som na cidade de Bauru.
- 39. LEI N° 3.275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990 Autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Rei Pelé.
- 40. LEI Nº 1.425, DE 11 DE JULHO DE 1969 Que cria no Município o "Museu Ferroviário".
- 41. LEI N° 3.164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989 Altera redação do artigo 1° da Lei n° 2.731, de 26 de dezembro de 1986.
- 42. LEI № 2.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 1978 Cria o "MUSEU DE ARTE DE BAURU".
- 43. LEI Nº 2.731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986 cria o Museu Ferroviário Regional.
- 44. DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 3 DE JUNHO DE 2003 Dá denominação de Galeria ANGELINA WALDEMARIN MESSEMBERG ao espaço multiuso do Centro Cultural "Carlos Fernandes Paiva".
- 45. DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002 -Dá denominação da HELVÉCIO BARROS ao Auditório do Centro Cultural "Carlos Fernandes de Paiva".
- 46. DECRETO LEGISLATIVO Nº 790, DE 24 DE ABRIL DE 2001 -Dá denominação Profa CELINA LOURDES ALVES NEVES ao Teatro Municipal da cidade.